

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PUGMIL
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que afor:

Lei nº _____ de _____

Decreto nº _____ de _____

Portaria nº 069 de 05/11/2018

For afixado no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 05/11/2018

PORTARIA N.º 069/2018, de 05 de Novembro de 2018

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NILZA MARIA PEREIRA BARBOSA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUGMIL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o disposto no artigo 104 da Lei nº 005/2003, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pugmil/TO,

CONSIDERANDO a existência de comprovação documental por meio de Atestado Médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde (CID K80.1).

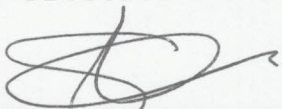
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde pelo período de **30 (trinta) dias**, a Servidora Pública Municipal, **NILZA MARIA PEREIRA BARBOSA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços e Manutenção e Alimentação, a contar de 30/10/2018 à 28/11/2018.

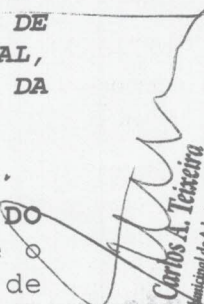
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pugmil - TO, 05 de Novembro 2018.


MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES
Prefeita Municipal

Rua Tocantins, nº 178, Pugmil/TO - CEP 77603-000
Fone: (63) 3397-1169 / 3397-1170


Antônio Carlos A. Teixeira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2017